



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 475 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
DOU 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 432, de 9 de agosto de 2016, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 800.669/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar à MARCIO JOSÉ LIBERATO DE CARVALHO - EPP, concessão para lavrar CALCÁRIO DOLOMÍTICO, no(s) Município(s) de ACARAPE/CE, REDENÇÃO/CE, numa área de 76,56ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 04°16'19,669"S/38°42'49,289"W;
04°16'34,976"S/38°42'49,289"W; 04°16'34,976"S/38°42'58,367"W;
04°16'40,447"S/38°42'58,367"W; 04°16'40,447"S/38°43'33,242"W;
04°16'23,593"S/38°43'33,242"W; 04°16'23,593"S/38°43'19,134"W;
04°16'19,669"S/38°43'19,134"W; 04°16'19,669"S/38°42'49,289"W;
em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 04°16'19,669"S e Long. 38°42'49,289"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 470,2m-S; 279,9m-W; 168,1m-S; 1075,4m-W; 517,7m-N; 435,1m-E; 120,5m-N; 920,3m-E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Cód. 4.00)

VICENTE HUMBERTO LÔBO CRUZ